ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instuído pela lei municipal nº 1797, de 01 de Outubro de 2019
Quarta, 18 de junho de 2025 | VOL: 8 | Nº 978 | ISSN 2764-3913

Índice

Departamento de Recurso Humanos 2
PORTARIA 2
PORTARIA /PROG/PR Nº 001/2025 2
PORTARIA /PROG/PR Nº 002/2025 2

Departamento de Recurso Humanos

PORTARIA

PORTARIA /PROG/PR Nº 001/2025

De 18 de junho de 2025. Dispõe sobre concessão de promoção horizontal por tempo de serviço a servidor da Câmara Municipal de Imperatriz. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nos termos do art. 50 e seguintes da Lei municipal 1.597/2015 c/c art. 31, inciso II, alínea a, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores. RESOLVE Art. 1º Elevar para o Nível V o servidor (a) EUDA SILVA CARNEIRO, que exerce p cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO, nomeado (a) em 07/02/2013, por ser servidor (a) público aprovado (a) em concurso público de provas e títulos e der alcançado 12 (doze) anos de efetivo exercício no cargo, nos termos do art. 50, § 2º, inciso V, da Lei Municipal 1.597/2015. Art. Em razão da elevação de nível, deve-se aplicar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento da classe inicial do servidor (a), consoante art. 50, § 1º, da Lei Municipal 1.597/2015. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/02/2025, data na qual a servidora implementou o tempo de serviço para concessão da promoção. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. Adhemar Alves Freitas Junior Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição

Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares

Código identificador: wrfxxnypg5b20250618170622

PORTARIA /PROG/PR Nº 002/2025

De 18 de junho de 2025. Dispõe sobre concessão de promoção horizontal por tempo de serviço a servidor da Câmara Municipal de Imperatriz. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nos termos do art. 50 e seguintes da Lei municipal 1.597/2015 c/c art. 31, inciso II, alínea a, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores. RESOLVE Art. 1º Elevar para o Nível V o servidor (a) JOSE VANDERLEI DE MORAIS NETO, que exerce o cargo de AGENTE PATRIMONIAL, nomeado (a) em 05/03/2013, por ser servidor (a) público aprovado (a) em concurso público de provas e títulos e der alcançado 12 (doze) anos de efetivo exercício no cargo, nos termos do art. 50, § 2º, inciso V, da Lei Municipal 1.597/2015. Art. Em razão da elevação de nível, deve-se aplicar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento da classe inicial do servidor (a), consoante art. 50, § 1º, da Lei Municipal 1.597/2015. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/03/2025, data na qual a servidora implementou o tempo de serviço para concessão da promoção. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. Adhemar Alves Freitas Junior Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição

Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares

Código identificador: hitknqcr7x20250618170638

Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Imperatriz
Rua Simplício Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA
Cep: 65901-490

ADHEMAR ALVES DE FREITAS JÚNIOR
Presidente da Câmara

Informações: contato@camaraimperatriz.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=
Videoconferencia/OU=45452048000179/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE IMPERATRIZ CAMARA
MUNICIPAL:69555019000109
Data: 18/06/2025